



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

037

LEI Nº 180 / 2002.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA AYUB VACA, Prefeita do Município de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2002 **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, do artigo 26 da Lei Federal nº 101/00, e do artigo 14 da Lei Municipal nº 177/02, que disciplina sobre a concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições, às entidades abaixo relacionadas os seguintes valores:

1. Subvenção Social à Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Auta Aguirre de Campos Salles – R\$ 103.500,00;
2. Subvenção Social ao Hospital Dr. Amaral de Carvalho de Jaú – R\$ 2.000,00;
3. Subvenção Social à Creche e Centro Educativo Dona Josefina Lorenzetti – R\$ 25.000,00 ;
4. Subvenção Social à APAE de Lençóis Paulista – R\$ 1.000,00;
5. Subvenção Social ao Lar Nossa Senhora dos Desamparados de Lençóis Paulista – R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

038

6. Contribuição ao Borebi Esporte Clube – R\$ 3.000,00

7. Contribuição ao Consórcio Intermunicipal para Conservação de Vias Públicas – R\$ 25.000,00.

ARTIGO 2º - Os valores acima se encontram disponibilizados na proposta orçamentária da Prefeitura Municipal de Borebi, para o exercício de 2.003, nas respectivas Unidades Orçamentárias, limitados aos valores ali inseridos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2.003.

Prefeitura Municipal de Borebi, 14 de Outubro de 2.002.


LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 14 de Outubro de 2.002.


ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 1 SP 169.149/0-6